



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 15 de maio de 2025, às 14h, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina (CC/UFSC), em ambiente eletrônico, por meio da ferramenta <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-de-curadores-ufsc>, em caráter ordinário, convocado pelo Ofício Circular nº 5/2025/SODC/CC, anteriormente preparado e enviado a todos os conselheiros por correio eletrônico. Compareceram à sessão, consoante a lista de frequência, os seguintes membros: Cleyton de Oliveira Ritta (CSE, presidente), Allan Seeber (CCR/CUR), Camila Damasceno de Andrade (CCJ), Cristiano Desconsi (CCA), Daniel Deggau Bastos (CCJ), Edson Bazzo (CTC), Franciely Velozo Aragão (CTR/BLU), Jeferson de Lima Tomazelli (CFM), Juliano Dal Pupo (CDS), Luís Orlando Emerich dos Santos (CTJ/JOI), Marcelo Machado de Freitas (CSE), Mauricio José Lopes Pereima (CCS) e Viviane Theiss (Representante do Ministério da Educação). Após constatação de quórum, o presidente empossou o conselheiro Paulo César Leite Esteves como representante titular do CTS do Campus de Araranguá (Portaria nº 826/2025/GR) e reconduziu o conselheiro Allan Seeber como representante titular do CCR do Campus de Curitibanos (Portaria nº 875/2025/GR). Justificou ausência o conselheiro Paulo César Leite Esteves.

1. Informes. O presidente comunicou a necessidade de formação de comissão para: atualização das resoluções normativas nº 24/2019/CC e 25/2019/CC, referentes a prestações de contas; atualização da Resolução nº 31/2024/CC, referente à aprovação simplificada de contratos fundacionais; e elaboração de uma nova Resolução Normativa que verse sobre valores relativos ao uso de infraestrutura da UFSC por pessoas físicas e jurídicas que explorem atividades econômicas na “Feirinha UFSC”. Em votação, a formação da comissão foi aprovada por unanimidade com os seguintes membros: Cleyton de Oliveira Ritta, presidente; Danieli Jaci Silveira; e Viviane Theiss. Ato contínuo, o presidente comunicou inclusões de pauta dos processos 23080.017735/2025-91 e 23080.008479/2025-41, que chegaram após o envio da convocação. Em seguida, a ordem do dia foi aprovada por unanimidade, e deu-se sequência à apreciação dos itens de pauta listados conforme o disposto a seguir.

2. Apreciação e aprovação da Ata nº 4, referente à sessão ordinária realizada em 17 de abril de 2025. A leitura da ata foi dispensada, considerando-se que todos haviam tido conhecimento prévio de seu conteúdo, uma vez que o documento fora encaminhado por correio eletrônico com a devida antecedência. Não havendo inscritos para se manifestar, o presidente submeteu a ata à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

3. Processo nº 23080.015863/2025-09: Requerente: Paulo de Tarso Mendes Luna; Solicitante: Serviço de Projetos e Convênios – SPC/CPC; Assunto: Homologação da aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa

Catarina (FEESC) e o Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Pesquisa-ação voltada ao aperfeiçoamento do modelo e das estratégias de captação de investimentos públicos e privados, para o portfólio de projetos estratégicos de C&T do SENAI-SC.”; Valor: R\$ 307.650,46; Relatoria: Camila Damasceno de Andrade. A relatora procedeu à leitura do Parecer nº 62/2025/CC, favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer.

4. Processo nº 23080.010948/2025-92: Requerente: Helena Iturvides Cimarosti; Solicitante: Serviço de Projetos e Convênios – SPC/CPC; Assunto: Homologação da aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de hidrogel mucoadesivo com violaceína e testes pré-clínicos de eficácia e segurança visando um agente neuroprotetor para uso no SUS”; Valor: R\$ 5.926.655,42; Relatoria: Allan Seeber. O relator procedeu à leitura do Parecer nº 60/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer.

5. Processo nº 23080.016754/2025-09: Requerente: Paulo Antonio Pereira Wendhausen; Solicitante: Serviço de Projetos e Convênios – SPC/CPC; Assunto: Homologação da aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do acordo de parceria celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT), o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), a Weg Equipamentos Elétricos S/A, a Mosaic Fertilizantes P&K Ltda., Vale S.A., a Schulz Compressores Ltda., a Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda., Ivig Brasil Ltda, a Zen S.A. Industria Metalúrgica, a Nanum Nanotecnologia S/A, a Meteoric Caldeira Mineração Ltda., a Viridion Rare Earth Technologies Ltda., a ST George Brasil Ltda., a Aclara Resources Mineração Ltda., a Tiros Minerais Estratégicos Mineração Ltda., a Bemisa Holding S.A., a Tupy S.A., a Borborema Recursos Minerais Ltda., a Greylogix Brasil Máquinas Ltda., a Eion Veiculos Elétricos Indústria e Comércio Ltda., a Strokmatic Automação Industrial Ltda., a Modelação e Ferramentaria Walbert Ltda., a Steinert Latinoamericana Tecnologia de Separação Ltda., a Mineração Taboca S.A., a Integração e Automação de Sistemas de Tecnologia a Laser Ltda., a Moderna 3D Ltda. e a Lean 4.0 Consultoria e Treinamentos Gerenciais e de Tecnologia Ltda., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Demonstrador Industrial do Ciclo Completo de Produção Brasileira de Ímãs Permanentes de Terras Raras (MAGBRAS)”; Valor: R\$ 6.491.285,61; Relatoria: Franciely Velozo Aragão (valor e relatoria corrigidos após erro detectado na convocação). Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 61/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do acordo de parceria. Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer.

6. Processo nº 23080.010041/2025-23: Requerente: Telles Brunelli Lazzarin; Solicitante: SPC/CPC; Assunto: Homologação da aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Weg Equipamentos Elétricos S/A, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Plataforma de UPS Modular”; Valor: R\$ 1.396.842,01; Relatoria: Allan Seeber. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 63/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer.

7. Processo nº 23080.016565/2025-28: Requerente: Jaciane Lutz Ienczak; Solicitante: SPC/CPC; Assunto: Homologação da aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de

Curadores, do convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Empresa Agf Consultoria Ambiental e Negócios Imobiliários Ltda., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Valorização Sustentável de Resíduos de Santa Catarina para a Produção de Bioprodutos”; Valor: R\$ 135.000,00; Relatoria: Daniel Deggau Bastos. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 64/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer. 8. Processo nº 23080.064190/2023-41: Requerente: Leandro Dorneles dos Santos; Solicitante: SPC/CPC; Assunto: Homologação da aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) e a Câmara Municipal de Florianópolis, que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Laboratório de Projetos – Assessoria a População e Entidades do Terceiro Setor”; Valor: R\$ 415.107,10; Relatoria: Juliano Dal Pupo. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 65/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do aditivo ao convênio. Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer. 9. Homologações de Processos Simplificados conforme Resolução Normativa nº 31/2024/CC: a) Processo nº 23080.050179/2024-84: Requerente: Maurício Uriona Maldonado; Assunto: Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “An integrated climate-economy stakeholder-based model for assessing SRM future implications in Brazil, India and South Africa”; Valor: R\$ 199.497,49. Com a palavra, o presidente procedeu à leitura do Parecer de Processos Simplificados nº 87/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do contrato. Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer. 10. Processo nº 23080.017143/2024-99: Requerente: Eduardo Luiz Ortiz Batista; Solicitante: SPC/CPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Perfor Indústria de Máquinas Ltda., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Pesquisa de Técnicas para Auxílio na Detecção de Contaminantes Metálicos em Produtos Alimentícios”; Valor: R\$ 93.312,00; Relatoria: Juliano Dal Pupo. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 71/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do convênio. Após a leitura, o relator levantou um questionamento acerca dos pedidos de aditivo que mencionam valores totais do projeto e dos pedidos de aditivo que mencionam apenas o valor do próprio aditivo. Após uma breve conversa com o presidente Cleyton Ritta, com o conselheiro Edson Bazzo e com a Conselheira Viviane Theiss, chegou-se ao consenso de que o mais importante, naquela etapa de aprovação, era observar o valor do aditivo, ainda que a demonstração do valor total (aporte inicial somado aos aditivos) fosse importante para dimensionar o impacto dos aditivos no projeto como um todo. Ato contínuo, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. 11. Processo nº 23080.007108/2025-42: Requerente: Jean Everson Martina; Solicitante: SPC/CPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a AC Digital Autoridade Certificadora e Segurança Digital Ltda., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Estudo sobre APIs no contexto Brasileiro e Internacional para Assinatura digital de Documentos”; Valor: R\$ 634.500,00 (valor corrigido após erro detectado na convocação); Relatoria: Jeferson de Lima Tomazelli. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 66/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. 12.

Processo nº 23080.018398/2025-50: Requerente: Cristiani Campos Pla Cid; Solicitante: SPC/CPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e o Instituto Hercílio Randon (IHR), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Síntese de materiais funcionais aplicados a tecnologias emergentes: MEMS, eletrodos para baterias, fotovoltaicos”; Valor: R\$ 87.691,19; Relatoria: Edson Bazzo. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 67/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **13. Processo nº 23080.018534/2025-10: Requerente: Cristiani Campos Pla Cid; Solicitante: SCF/CPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e o Instituto Hercílio Randon (IHR), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Aprimoramento de metodologia para caracterização e determinação das propriedades físicas de nanopartículas e materiais funcionais”; Valor: R\$ 242.097,60; Relatoria: Edson Bazzo.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 68/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **14. Processo nº 23080.017489/2025-78: Requerente: Ricardo Felipe Custódio; Solicitante: SPC/DPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Segurança, Eficiência e Controle na Gestão Documental (SecDoc)”; Valor: R\$ 90.000,00; Relatoria: Franciely Velozo Aragão;** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 75/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **15. Processo nº 23080.018661/2025-19: Requerente: Diogo Lôndero da Silva; Solicitante: SPC/DPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Nidec Global Appliance, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Investigação térmica de unidades condensadoras para sistemas de refrigeração comercial”; Valor: R\$ 178.513,76; Relatoria: Marcelo Machado de Freitas.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 69/2025/CC, no qual se manifestou favorável à aprovação do convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **16. Processo nº 23080.016133/2025-17: Requerente: Acácio Antonio Ferreira Zielinski; Solicitante: SPC/DPC; Assunto: Apreciação do acordo de parceria a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Mushbites Alimentos Ltda, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Bioprodutos obtidos a partir de micélios de fungos”; Valor: R\$ 60.555,56; Relatoria: Daniel Deggau Bastos.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 70/2025/CC, no qual se manifestou favorável à assinatura do acordo de parceria. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **17. Processo nº 23080.015096/2025-20: Requerente: Ricardo Ruther; Solicitante: SPC/CPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Byd Energy do Brasil Ltda., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Avaliação de células fotovoltaicas encapsuladas para aplicações em sistemas agrifotovoltaicos”; Valor: R\$ 688.025,93; Relatoria: Paulo Esteves.** Na ausência do relator, o presidente procedeu à leitura do Parecer nº 72/2025/CC, no qual houve manifestação favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **18. Processo nº 23080.017735/2025-91 (incluído na pauta): Requerente: Arcanjo Lenzi; Solicitante: Serviço de**

179 **Projetos e Convênios – SPC/CPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a**
180 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**
181 **Catarina (FEESC) e a Metalfrio, que tem por objetivo a execução do projeto intitulado “Ruído e**
182 **Vibração de Sistemas de Refrigeração”;** Valor: R\$ 300.000,00; Relatoria: Paulo Esteves. Na
183 ausência do relator, o presidente procedeu à leitura do Parecer nº 73/2025/CC, no qual houve
184 manifestação favorável à assinatura do convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por
185 unanimidade os termos do parecer. **19. Processo nº 23080.008479/2025-41: Requerente: Pedro**
186 **Luiz Borges Chaffe; Solicitante: Serviço de Contratos Fundacionais – SCF/CPC; Assunto:**
187 **Apreciação do contrato a ser celebrado entre Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e**
188 **a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução**
189 **do projeto de pesquisa intitulado “Aprimoramento de Sistema de Alerta de Níveis e Vazões**
190 **para a bacia Amazônica”;** Valor: R\$ 2.566.160,00; Relatoria: Allan Seeber. Com a palavra, o
191 relator procedeu à leitura do Parecer nº 74/2025/CC, no qual se manifestou favorável à
192 assinatura do contrato. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do
193 parecer. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e a colaboração de
194 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Ricardo Quentel Melo, secretário em
195 exercício do Conselho de Curadores, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada
196 pelos membros presentes. Florianópolis, 15 de maio de 2025.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Curadores da UFSC realizada no dia 15 de maio de 2025, às 14h.